



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P2024/009456-0

FORNECEDOR: STON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) e Análise da qualidade do Ar dos aparelhos de Ar Condicionados da sede e inspetorias do Crea-MS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.902,71 (quatorze mil novecentos e dois reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta n: 6.2.2.1.1.01.04.09.030-Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | Centro de Custo: 3.04.11.013 - DSI/ SEDE - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.12.012 - DSI/ AQUIDAUANA - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.13.012 - DSI/ CHAPADÃO DO SUL - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.14.012 - DSI/ CORUMBÁ - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.15.012 - DSI/ COXIM - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.16.012 - DSI/ DOURADOS - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.17.012 - DSI/ NAVIRAÍ - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.18.012 - DSI/ NOVA ANDRADINA - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.19.012 - DSI/ PARANAÍBA - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.20.012 - DSI/ PONTA PORÃ - Manutenção de Bens Imóveis | 3.04.21.012 - DSI/ TRÊS LAGOAS - Manutenção de Bens Imóveis.

Considerando as informações, documentos e justificativas contidas no Processo Administrativo n. P2024/009456-0, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **STON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 41.145.222/0001-80, com sede na Rua Pau D'alho, 74, bairro Parque dos Laranjais, em Campo Grande-MS, 79.115-570.

- Essa ratificação fundamenta-se no inc. I, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos, para que se publique o presente ato na imprensa oficial, se for o caso, conforme estabelecido no art. 94, inc. II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2024.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2024.

Eng. Agrim. VÂNIA ABREU DE MELLO
 Presidente do Crea-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/04/2024**, às **19:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

